



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

Contas de 1954=

Parecer
da

Comissão de Finanças, Legislação e Justiça sobre a prestação de Contas
do Ex-Prefeito Clovis Couto, com relação ao Exercício de 1954 e o mês de
Janeiro de 1954 e o mês de janeiro de 1955:

A Comissão teve presente a documentação - quadros comparativos, talonários, papéis, ordens e recibos, etc.etc. referentes à gestão do ex-prefeito Clovis Couto no exercício de 1954 e nos meses de Janeiro de 1955. Examinadas as contas frente a aludida documentação, foram as mesmas julgadas boas e regulares, evidenciando a correção do honrado administrador à frente da administração municipal, e ainda a aplicação proveitosa do dinheiro público nos diversos serviços. À vista do exposto, a Comissão apresenta a seguinte Resolução-Projeto para ser votada pela Câmara.

=RESOLUÇÃO Nº 159=

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e promulga a seguinte resolução:

Artigo Unico: – Ficam aprovadas as contas referentes ao exercício de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954) bem como o balancete referente ao mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), apresentadas pelo ex-prefeito Farmaceutico Clovis Couto, visto acharem as mesmas regulares, dentro dos limites orçamentários e leis complementares, de acordo com a documentação exibida e o Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Piumhi, 26 de fevereiro de 1955. a) Oscar Soares Machado

a) Jamil Caram

b) Antonio Ruy Almada

Confirmação:

2 –

3 –

Este texto não substitui o original, bem como foi digitado conforme consta no Livro de Leis, o qual obedeceu ao acordo ortográfico da época ou alguns equívocos de grafia, como uso de letras e acentuação.